



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA N° 1701/2023

Ementa: Nomeia gestora e fiscal de contrato do PA nº 49.2020, Pregão Eletrônico nº 01.2021, relativo a serviços de manutenção nos equipamentos de relógios de ponto eletrônico e catraca eletrônica. Revoga a Portaria 1233/2020.

CONSIDERANDO a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRF-RJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Artigo 1º - Nomear a funcionária Alessandra Lima Almeida Magnelli para atuar como gestora do contrato do PA nº 49.2020, Pregão Eletrônico nº 01.2021, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de relógios de ponto eletrônico e catraca eletrônica.

Artigo 2º - Nomear a funcionária Vera Lúcia Sobral de Oliveira para atuar como fiscal do contrato referido no artigo 1º.

§ Único – O fiscal deverá observar as suas atribuições contidas no Guia de Fiscais e Contratos.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria 1233/2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente